



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão Administrativa nº 3.660**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 19h25min, nesta cidade de Porto Alegre, o Pleno desta Casa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e com a participação dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi aberta a presente Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

**SEI nº 9.2021.0700.000906-3**

Assunto: Resolução

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, por maioria, aprova a Resolução nº 261/2021 (Id. 0073451), que estabelece medidas para o retorno gradual ao trabalho presencial, instituindo o regime de trabalho híbrido no âmbito da JME, sendo as atividades jurisdicionais e administrativas prestadas de forma presencial e remota, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio do novo coronavírus (COVID-19), vencido o Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09h15min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

**Aline Sanches**  
**Secretária de Plenário**

**Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes**  
**Presidente**